



## PRESIDENTE JUSCELINO - JANTAR

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário (Jantar)	Valor Total
ago/25	15	250	3.750	4,31	16.162,50
set/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
out/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
nov/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
dez/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jan/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
fev/26	19	250	4.750	4,31	20.472,50
mar/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
abr/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
mai/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jun/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jul/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
ago/26	11	250	2.750	4,31	11.852,50
			<b>63.750</b>		<b>274.762,50</b>

	Orçamento 2025	Orçamento 2026		
Restaurante Popular	Valor do Alm	Valor do Jan	Valor do Alm	Valor do Jan
Presidente Juscelino	544.500,00	106.672,50	858.000,00	168.090,00
	651.172,50		1.026.090,00	
<b>Valor Total do Contrato</b>			<b>1.677.262,50</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO-Procurador-CPF nº 964.543.853-53. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2022-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35169/2025-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INTEROP INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 042/2022 – TJMA, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 178.160,04 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA EM ANEXO DO DESPACHO-COCON-12302025. DO VALOR ATUALIZADO: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 890.800,20 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS). – DA VIGÊNCIA: AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NESTE TER-

MO ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A CONTRATADA SE COMPROMETE A RENOVAR A GARANTIA CONTRATUAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO, A QUAL TRATA DA GARANTIA CONTRATUAL. A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DENTRO DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA COBERTURA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E A FIEL EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA DECISÃO-GP Nº 70582025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. SÓCRATES SLOGNO - REPRESENTANTE LEGAL.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO Nº 2025.110215.19968. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024- GGCONT/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. CNPJ: 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. CPF: 006.751.873-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 181/2024- GCCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 01/04/2024. **DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor do item 5 “PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM FRASCO/AMPOLA 0,5G”, concernente ao CONTRATO Nº 181/2024- GCCONT/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

QUANTITATIVO	VALOR DO ITEM	VALOR DO ITEM REEQUILIBRADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO REEQUILIBRADO
200.000	R\$ 13,49	R\$ 16,70	R\$ 2.698.000,00	R\$ 3.340.000,00